

| | | | |
|---|--|--|--|
| <i>Tipificação resumida:</i> Entregar veículo a pessoa sem CNH ou Permissão para Dirigir | | | <i>Cód. Enquadramento:</i> 506-10 |
| <i>Amparo legal:</i> Art. 163 c/c 162, I | | | |
| <i>Tipificação o do enquadramento :</i> Entregar a direção do veículo a pessoa nas condições previstas no artigo anterior | | | |
| <i>Natureza:</i> Gravíssima | <i>Penalidade:</i> Multa (3x) e Apreensão do veículo | <i>Medida administrativa:</i> Recolhimento do documento de habilitação e do CRLV | <i>Pode configurar crime:</i> SIM Art. 310 CTB |
| <i>Infrator:</i> Proprietário | <i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito estadual e rodoviário | | |
| <i>Pontuação:</i> 7 | <i>Constatação da infração:</i> Mediante abordagem | | |
| Quando autuar | Não autuar | Definições e Procedimentos | Campo 'Observações' |
| Proprietário que entregar a direção do veículo a condutor que não possui documento de habilitação. | Proprietário ausente ou proprietário "pessoa jurídica", utilizar enquadramento específico: 511-80, art. 164 c/c 162, I | A conduta "entregar" exige a presença do proprietário junto ao condutor não habilitado, no momento da abordagem. | Informar o número do AIT referente à infração do art. 162, I. |
| Proprietário que entregar a direção do veículo a condutor com ACC dirigindo veículo que exige as categorias de A a E. | Quando o proprietário do veículo for o condutor não habilitado, utilizar apenas o enquadramento específico: 501-00, art. 162, I | A conduta "permitir" caracteriza-se pela ausência do proprietário junto ao condutor não habilitado, no momento da abordagem. | |
| | Quando a pessoa que entregou a direção do veículo não for o proprietário, utilizar o enquadramento específico: 511-80, art. 164 c/c 162, I | Em caso de veículo objeto de penhor ou de contrato de arrendamento mercantil, comodato, aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, o possuidor, registrado no órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal, equipara-se ao proprietário do veículo. O recolhimento do documento habilitação refere-se ao proprietário habilitado. Em caso de indícios de crime, notificar a polícia judiciária para providências cabíveis. A autuação neste enquadramento deve ser precedida pela lavratura do auto da infração no enquadramento 501-00, art. 162, I | |
| <i>Regulamentação:</i> | | | |
| Art. 310 CTB " Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança: Pena - Detenção de seis meses a um ano, ou multa. | | | |